



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.595, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública ROSANARODRIGUES COSTA – RE 13.108, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/11/2015 à 11/06/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 16 de março de 2.026 e terminará em 14 de abril de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.596, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública CASSIA DA SILVA BALDOINO – RE 15.977, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 à 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de janeiro de 2.026 e terminará em 03 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.597, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE – RE 16.250, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 à 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 19 de fevereiro de 2.026 e terminará em 20 de março de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.598, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública DISANIRA MAIA PERIA – RE 16.078, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/04/2016 à 11/11/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 19 de janeiro de 2.026 e terminará em 17 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.599, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedido ao servidor público MATHEUS GUILHERME BISELLI DA CRUZ – RE nº 13.931, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 24/06/2017 à 01/02/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2026 à 30/04/2026 e 30 (trinta) dias a partir de 08/06/2026 à 07/07/2026.

Deverá o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

PORTARIA Nº 2.600, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida ao servidor GILBERTO BISPO DOS REIS – RE nº 14.155, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 08/10/2017 a 08/05/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 20 de novembro de 2.025 e terminará em 19 de dezembro de 2.025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.601, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público ADILSON DO CARMO PEREIRA – RE 16.292, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 23/08/2016 à 31/03/2023 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 2

A licença terá início em 15 de dezembro de 2.025 e terminará em 13 de janeiro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.602, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07/08/2025 à 11/08/2025 e pelo período de 18/08/2025 à 25/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público GABRIEL OLIVEIRA MELO – RE 18759, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.603, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público LEANDRO CUNHA SABINO – RE 13.473, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/07/2016 à 12/02/2023 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 14 de janeiro de 2.026 e terminará em 12 de fevereiro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.604, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública JULIANA MARCHI DURIGON – RE 14.322, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 11/03/2018 à 13/10/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de janeiro de 2.026 e terminará em 03 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.605, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública KELEI CRISTINA DE ALEXANDRE SILVA – RE 16.816, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 à 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 02 de março de 2.026 e terminará em 31 de março de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.606, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público GILBERTO SIMAS JUNIOR – RE 14.498, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 13/06/2018 à 20/01/2025 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de janeiro de 2.026 e terminará em 03 de fevereiro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.607, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público MARCUS VINICIUS ASSAD MEDEIROS – RE 17.765, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/12/2019 à 01/12/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 03 de agosto de 2.026 e terminará em 01 de setembro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.608, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública FERNANDA CRISTINA BELCHIOR OLIVEIRA PALMA – RE 10.691, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de janeiro de 2.026 e terminará em 03 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.609, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público LEONARDO SAKIHAMA NAGATA – RE 10.321, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 3

A licença terá início em 05 de janeiro de 2.026 e terminará em 03 de fevereiro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.610, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública LUCIANA OLIVAR DA SILVA – RE 10.472, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 15 de janeiro de 2.026 e terminará em 13 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.611, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública MARISA MORGANA CARLOS BATISTA – RE 11.936, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 02 de março de 2.026 e terminará em 31 de março de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.612, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública JULIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA – RE 10.446, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 03 de novembro de 2.025 e terminará em 02 de dezembro de 2.025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.613, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica concedido ao servidor público TIAGO MIGUEL DE ARAUJO – RE nº 11.621, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2026 à 13/04/2026; 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2027 à 13/08/2027 e 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2028 à 13/01/2029.

Deverá o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

PORTARIA Nº 2.614, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Pregão Eletrônico nº 61/2025 – Processo Administrativo nº 1.572/2025, os seguintes servidores públicos

I – EGLER FRANCISCO VILELA PAULINO - RE: 13.786;

II - JESSÉ JOSÉ DA COSTA - RE: 13.145;

III - MARINA CARREIRA GARCIA - RE: 14.562;

IV - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PELLICARI - RE: 11.275;

V - ROSIANE ROSA CORREA DE LIMA MARIANO - RE: 13.383;

VI - RÔMULO GUITARRARI AZZONE - RE: 12.620.

O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão Eletrônico nº 61/2025.

A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

Lista final com a relação dos inscritos aptos para a fase de avaliação dos textos pelos jurados do 9º Concurso Literário de Cajamar, conforme Decreto nº 7.572/2025, Processo Administrativo nº 2.544/2025.

9º Concurso Literário de Cajamar



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 4

Categoria Juvenil/Adulto

Nome	Gênero literário inscrito	Situação
Ana Luiza Maggi Ferreira	Conto/Crônica/Poema	APTO
Cesar Luis Theis	Conto/Crônica/Poema	APTO
Dafne dos Santos Oliveira	Poema	APTO
Daiane do Nascimento Santos	Conto/Crônica/Poema	APTO
Eliana Damasceno da Silva	Poema	APTO
Francisco Augusto Rocha Moraga	Conto/Poema	APTO
Giovanna Carvalho da Costa	Crônica	APTO
Giuliane Emanuelle Franco Jesus da Silva	Crônica	APTO
Isabela Targino de Sanatana	Poema	APTO
Kayky Mateus Nunes Cardoso	Conto	APTO
Lenita Carvalho Ribeiro Dias	Crônica	APTO
Lidiane Baptista de Oliveira	Poema	APTO
Luciana Gonçalves Simões	Conto/Crônica/Poema	APTO
Marcelo Aparecido da Silva	Crônica	APTO
Maria dos Remédios Cruz Carvalho	Poema	APTO
Maria Rafaela dos Santos	Conto	APTO
Mateus Aparecido Gonçalves da Rocha	Conto/Poema	APTO
Matheus Carvalho Dias	Conto/Crônica	APTO
Natália Cardoso Maia e Almeida	Conto/Poema	APTO
Nathaly Pires da Silva	Poema	APTO
Nikaela Araújo Pereira	Poema	APTO
Patrícia Pereira da Rosa Verdile	Conto	APTO
Sonia Costa Lima	Poema	APTO
Susana Silva Costa Moraga	Poema	APTO
Talita Castro Pinheiro	Crônica/Poema	APTO
Thiago de Oliveira Santinho	Conto/Crônica/Poema	APTO
Vinicius de Oliveira Del Poço Sena	Poema	APTO

9º Concurso Literário de Cajamar

Categoria Infantil

Nome	Subcategoria/Gênero literário	Situação	Observação
Beatriz Silveira Bicas	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Heitor Oliveira Santos	Subcategoria 2 - Conto	APTO	
Higor da Silva Moraga	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Maria Sofia Barbosa de Souza	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Sofia Lima Nascimento	Subcategoria 2 - Lenda	APTO	

Rodrigo Nascimento

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 69/2.025

Processo Administrativo nº 3.191/2.025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Professor Ronaldo Peres Giraldi, sita a Avenida Belmiro Campos Cortez, 99 – Jardim São Luiz, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa pela empresa JG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.812.975/0001-39, conforme julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

II - Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 5

Cajamar, 10 de outubro de 2025

Ricardo Silas Thomaz - Subsecretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2.025

Processo Administrativo nº 2.618/2.025

Objeto: Aquisição de materiais de construção, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de suprir as demandas recorrentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, torna público que retomará os trabalhos do pregão eletrônico em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 14 de outubro de 2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.bll.org.br/>

Cajamar, 10 de outubro de 2025

Luciane Hitomi Hatiya – Pregoeira

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2025.

Processo Administrativo nº 4174/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Dia do Idoso, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/10/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/10/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 20/10/2025 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 20/10/2025 às 11h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 10 de outubro de 2025

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2024

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura urbana na Avenida Tenente Marques (Trecho entre a Avenida Bento da Silva Bueno e Rua Belmiro de Campos Cortes) – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário 1.087,16; Item 2 - Valor Unitário 35,42; Item 3 - Valor Unitário 522,36; Item 4 - Valor Unitário 30,37; Item 5 - Valor Unitário 153,50; Item 6 - Valor Unitário 20,02; Item 7 - Valor Unitário 7,75; Item 8 - Valor Unitário 116,07; Item 9 - Valor Unitário 109,87; Item 10 - Valor Unitário 30,37; Item 11 - Valor Unitário 19,48; Item 12 - Valor Unitário 0,63; Item 13 - Valor Unitário 16,66; Item 14 - Valor Unitário 1.206,01; Item 15 - Valor Unitário 6,80; Item 16 - Valor Unitário 1.427,55; Item 17 - Valor Unitário 12,07; Item 18 - Valor Unitário 1,29; Item 19 - Valor Unitário 12,02; Item 20 - Valor Unitário 3,58; Item 21 - Valor Unitário 908,18; Item 22 - Valor Unitário 57,69; Item 23 - Valor Unitário 71,03; e Item 24 - Valor Unitário 153,48.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rodolfo Gomes de Lira – RE: 14.887 e Ricardo Silas Thomaz – RE: 18.471

Vigência: 6 (seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.636/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Vereador João Cardoso, nº 50 – Polvilho – Cajamar/SP – CEP: 07783-240, objeto da matrícula nº 24736, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá – SP, para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, para instalação do Departamento de Trânsito e Transportes.

CONTRATADA: GLH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 18.706,61

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 6

Fiscal de Contrato: Ronaldo Rodrigues Martins Giron – RE: 3.982 e Anderson Mendes de Souza Splendore – RE: 14.410
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura
Data de Assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de interoperabilidade entre aplicações.

CONTRATADA: EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, com os seguintes valores unitários: Módulo “Prontuário de Média e Baixa Complexidade”: item 1 - valor unitário R\$ 18.000,00; item 2 - valor mensal R\$ 8.534,00; e item 3 - valor mensal R\$ 1.000,00. Módulo “Solução de Interoperabilidade”: item 1 - valor unitário R\$ 75.000,00; item 2 - valor mensal R\$ 16.000,00; e item 3 - valor mensal R\$ 2.000,00. Módulo “Plataforma Assistente de Integração”: item 1 - valor unitário R\$ 39.622,89; e item 2 - valor mensal R\$ 21.055,52. Módulo “Solução para Redução de Absenteísmo”: Item 2 - valor unitário R\$ 40.015,00; e item 3 - valor unitário R\$ 8.711,25. Módulo “Demais Serviços”: item 1 - valor mensal R\$ 9.000,00; item 2 - valor unitário R\$ 1.080,00; e item 3 - valor unitário R\$ 280,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rômulo Guitarri Azzone – RE: 12.620 e Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE: 13.383
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura
Data de Assinatura: 27/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2025 **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.516/2024

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Nercilio José dos Santos, nº 58 – Jardim São Luis – Polvilho – Cajamar/SP – CEP: 07793-445, sob identificação municipal nº 24414.42.03.0261.00.000 (código do imóvel nº 98.685), instalado/destinado para atendimentos de saúde prestados aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde, através da Unidade de Saúde ESF. Belo Planalto.

CONTRATADA: VERA LUCIA DORIGANGONÇALVES MIRANDA
VALOR MENSAL: R\$ 18.584,62

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Antônio Carlos Ribeiro – RE: 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido – RE: 14.919
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura
Data de Assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma ciclovia na Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos (trecho 02) – Cajamar/SP, conforme nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 126,32; Item 2 - Valor Unitário R\$ 50,05; Item 3 - Valor Unitário R\$ 39,65; Item 4 - Valor Unitário R\$ 78,94; Item 5 - Valor Unitário R\$ 36,91; Item 6 - Valor Unitário R\$ 33,30; Item 7 - Valor Unitário R\$ 983,02; Item 8 - Valor Unitário R\$ 472,32; Item 9 - Valor Unitário R\$ 24,53; Item 10 - Valor Unitário R\$ 2,26; Item 11 - Valor Unitário R\$ 0,97; Item 12 - Valor Unitário R\$ 186,04; Item 13 - Valor Unitário R\$ 14,97; Item 14 - Valor Unitário R\$ 1,87; Item 15 - Valor Unitário R\$ 87,57; Item 16 - Valor Unitário R\$ 58,01; Item 17 - Valor Unitário R\$ 0,93; Item 18 - Valor Unitário R\$ 86,46; Item 19 - Valor Unitário R\$ 33,92; Item 20 - Valor Unitário R\$ 25,17; Item 21 - Valor Unitário R\$ 186,04; Item 22 - Valor Unitário R\$ 14,97; Item 23 - Valor Unitário R\$ 1,87; Item 24 - Valor Unitário R\$ 87,57; Item 25 - Valor Unitário R\$ 58,01; Item 26 - Valor Unitário R\$ 0,93; Item 27 - Valor Unitário R\$ 86,46; Item 28 - Valor Unitário R\$ 33,92; Item 29 - Valor Unitário R\$ 25,17; e Item 30 - Valor Unitário R\$ 2,83;

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Claudio Páros Corrales – RE 4.067 e Sílvia Castro Araújo Oliveira – RE 10.195
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura
Data de Assinatura: 03/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025 **INEXIGIBILIDADE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.975/2025

OBJETO: Contratação do show "Trio Los Angeles" para realização do concurso Miss e Mister Melhor Idade – Cajamar 2025, que será realizado no dia 09 de outubro de 2025, quinta-feira, a partir das 19:00 horas, no endereço do Ginásio de Esportes do Polvilho, Rua Creusa Ferreira de Araújo, nº120, Bela Vista, Cajamar - SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Antônio Nunes da Silva Filho – RE: 12.980 e Regina Célia Duarte – RE: 18.525

Vigência: A partir de sua assinatura e termino após a execução dos serviços

Data de Assinatura: 25/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.786/2024

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua José Rodrigues Pontes, nº 80 – Ponunduva – Cajamar – SP – CEP: 07768-490, sob identificação municipal nº 24143.54.95.0583.00.000 (código do imóvel nº 51.825), instalado/destinado para atender a Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

CONTRATADA: ROSANGELA PONTES SIQUEIRA e ANNA PONTESSIQUEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Edson Victorelli de Oliveira – RE: 10.165 e Ricardo Silas Thomaz – RE: 18.471

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 26/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.362/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: PONCREGI CONSTRUTORA LTDA - ME, com o seguinte valor unitário: item 1 valor unitário R\$ 16.739,8. Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Gabriel Escrovi dos Santos – RE: 19.092 e Edson Victorelli de Oliveira – RE: 10.165

Vigência: 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 06/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.223/2025

OBJETO: Prestação de serviços de "Mapeamento Socioeconômico para Fins Habitacionais", no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços".

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Valor Mensal: R\$ 4.742,23

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Geovana Salgueiro de Jesus – RE 18.554 e Juliana Silva Melo – RE 18.484

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura de todas as partes

Data de Assinatura: 08/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2025

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Avenida Arnaldo Rojek, 285 – Jordânia – Cajamar/SP, objeto da matrícula nº 81.758, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, para a brigas as necessidades do funcionamento dos departamentos da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, destinado para o Centro Cultural de Jordânia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 8

CONTRATADA: AUDER'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Patrícia Nogueira Barbosa – RE: 14.571 e Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE: 12.008

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 15/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.903/2024

OBJETO: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

Valor Mensal: Sem ônus

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rodrigo Luca de Melo – RE: 8.786 e Rosana dos Santos Vieira – RE: 12.011

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 05/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2025

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Vereador José Mendes, Nº 110/120 – Jardim Penteado - Cajamar – SP – CEP: 07790-515, Sob Identificação Municipal Nº 24234.44.02.0218.00.000, Código Do Imóvel Nº 2.696, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí - SP, para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, para atender as instalações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS ad II).

CONTRATADA: EVANIR CORREA DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 5.800,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rebeca Almeida Lima – RE: 18.604 e Juliany Vieira Santana – RE: 14.501

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 29/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.451/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Antônio da Silva Esparrinha, 139, Centro – Cajamar/SP, objeto da matrícula nº 6.162, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiaí - SP, para abrigar as instalações da AGC Correios Centro – Cajamar.

CONTRATADA: DAYANE APARECIDA PEÇANHA

VALOR MENSAL: R\$ 1.735,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Vanusa Alexandre da Silva – RE: 18.572 e Paulo Kenji Kubo – RE: 18.532

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, customização, operação e gerenciamento da central de atendimento ao munícipe, com fornecimento de plataforma digital de gestão das informações, agendamento de consultas e demandas municipais, como o objetivo de complementar o atendimento, orientação e informação, conforme condições estabelecidas no Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 9

CONTRATADA: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor mensal R\$ 365.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Moises Henrique Gatera Oliveira – RE: 14.528 e Vanusa Alexandre da Silva – RE: 18.572

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 04/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.515/2025

OBJETO: Contratação: Atração artística Musical “ACACIO O FERINHA DA BAHIA” no dia 04 de outubro de 2025 às 21:30h com duração de mínima de 1h40 minutos durante a Festa Nordestina de Cajamar — no Centro de Eventos Boiódromo - Av. Deovair Cruz de Oliveira, 466 — Jordaneia — Cajamar, compondo a grade de atrações.

CONTRATADA: ACACIO O FERINHA DA BAHIA, com o seguinte valor: Item único - Valor Total R\$ 80.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Stefânia Gerônimo dos Santos – RE: 19.729 e Fábio Praxedes dos Santos – RE: 18.808

Vigência: A partir de sua assinatura e termino após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos

Data de Assinatura: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.603/2025

OBJETO: Contratação: Atração artística Musical “BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA” no dia 03 de outubro de 2025 às 23:00h com duração de mínima de 1h30 minutos durante a Festa Nordestina de Cajamar — no Centro de Eventos Boiódromo - Av. Deovair Cruz de Oliveira, 466 — Jordaneia — Cajamar, compondo a grade de atrações.

CONTRATADA: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, com o seguinte valor: Item único - Valor Total R\$ 220.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Stefânia Gerônimo dos Santos – RE: 19.729 e Fábio Praxedes dos Santos – RE: 18.808

Vigência: A partir de sua assinatura e termino após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos

Data de Assinatura: 01/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.607/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: CONSORCIO 2M CAJAMAR, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 1,25; Item 2 – Valor Unitário R\$ 1,69; e Item 3 – Valor Unitário R\$ 0,64.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Gabriel Escrovi dos Santos – RE: 19.092 e Edson Victorelli de Oliveira – RE: 10.165

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 12/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.940/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na PEC – Praça dos Esportes e Cultura Irineu Lúcio Rodrigues, sito a Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 - Jardim Santana, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 107,52; Item 2 - Valor Unitário R\$ 40,67; Item 3 - Valor Unitário R\$ 861,99; Item 4 - Valor Unitário R\$ 1.304,79; Item 5 - Valor Unitário R\$ 1.403,47; Item 6 - Valor Unitário R\$ 142,48; Item 7 - Valor Unitário R\$ 240,4; Item 8 - Valor Unitário R\$ 253,83; Item 9 - Valor Unitário R\$ 847,14; Item 10 - Valor Unitário R\$ 37,24; Item 11 - Valor Unitário R\$ 43,01; Item 12 - Valor Unitário R\$ 389,17; Item 13 - Valor Unitário R\$ 7,79; Item 14 - Valor Unitário R\$ 10,84; Item 15 - Valor Unitário R\$ 11,81; Item 16 - Valor Unitário R\$ 17,13; Item 17 - Valor Unitário R\$ 0,68; Item 18 - Valor Unitário R\$ 6,42; Item 19 - Valor Unitário R\$ 16,33; Item 20 - Valor Unitário R\$ 3,72; Item 21 - Valor Unitário R\$ 137,28; Item 22 - Valor Unitário R\$ 82,25; Item 23 - Valor Unitário R\$ 62,08; Item 24 - Valor Unitário R\$ 6,56; Item 25 - Valor Unitário R\$ 35,32; Item 26 - Valor Unitário R\$ 27,74; Item 27 - Valor Unitário R\$ 4,87; Item 28 - Valor Unitário R\$ 391,89; Item 29 - Valor Unitário R\$ 71,32; Item 30 - Valor Unitário R\$ 9,41; Item 31 - Valor Unitário R\$ 876,45; Item 32 - Valor Unitário R\$ 43,07; Item 33 - Valor Unitário R\$ 4,87; Item 34 - Valor Unitário R\$ 196,97; Item 35 - Valor Unitário R\$ 2,67; Item 36 - Valor Unitário R\$ 9,48; Item 37 - Valor Unitário R\$ 10,46; Item 38 - Valor Unitário R\$ 876,45; Item 39 - Valor Unitário R\$ 9,46; Item 40 - Valor Unitário R\$ 4,46; Item 41 - Valor Unitário R\$ 102,26; Item 42 - Valor Unitário R\$ 70,76; Item 43 - Valor Unitário R\$ 6,44; Item 44 - Valor Unitário R\$ 20,9; Item 45 - Valor Unitário R\$ 12,05; Item 46 - Valor Unitário R\$ 31,64; Item 47 - Valor Unitário R\$ 31,36; Item 48 - Valor Unitário R\$ 31,36; Item 49 - Valor Unitário R\$ 713,43; Item 50 - Valor Unitário R\$ 124,62; Item 51 - Valor Unitário R\$ 94,9; Item 52 - Valor Unitário R\$ 116,9; Item 53 - Valor Unitário R\$ 52,17; Item 54 - Valor Unitário R\$ 15,98; Item 55 - Valor Unitário R\$ 13,03; Item 56 - Valor Unitário R\$ 15,98; Item 57 - Valor Unitário R\$ 13,03; Item 58 - Valor Unitário R\$ 70,46; Item 59 - Valor Unitário R\$ 15,98; Item 60 - Valor Unitário R\$ 25,83; Item 61 - Valor Unitário R\$ 812,85; Item 62 - Valor Unitário R\$ 964,01; Item 63 - Valor Unitário R\$ 1.177,14; Item 64 - Valor Unitário R\$ 505,81; Item 65 - Valor Unitário R\$ 59,39; Item 66 - Valor Unitário R\$ 221,25; Item 67 - Valor Unitário R\$ 137,75; Item 68 - Valor Unitário R\$ 306,49; Item 69 - Valor Unitário R\$ 25,48; Item 70 - Valor Unitário R\$ 820,34; Item 71 - Valor Unitário R\$ 285,85; Item 72 - Valor Unitário R\$ 32,96; Item 73 - Valor Unitário R\$ 187,64; Item 74 - Valor Unitário R\$ 3106,51; Item 75 - Valor Unitário R\$ 500,24; Item 76 - Valor Unitário R\$ 928,96; Item 77 - Valor Unitário R\$ 380,27; Item 78 - Valor Unitário R\$ 562; Item 79 - Valor Unitário R\$ 165,73; Item 80 - Valor Unitário R\$ 690,37; Item 81 - Valor Unitário R\$ 155,66; Item 82 - Valor Unitário R\$ 545,06; Item 83 - Valor Unitário R\$ 28,17; Item 84 - Valor Unitário R\$ 61,69; Item 85 - Valor Unitário R\$ 233,37; Item 86 - Valor Unitário R\$ 67,87; Item 87 - Valor Unitário R\$ 294,04; Item 88 - Valor Unitário R\$ 294,04; Item 89 - Valor Unitário R\$ 161,1; Item 90 - Valor Unitário R\$ 254,85; Item 91 - Valor Unitário R\$ 81,71; Item 92 - Valor Unitário R\$ 68,49; Item 93 - Valor Unitário R\$ 28,08; Item 94 - Valor Unitário R\$ 45,57; Item 95 - Valor Unitário R\$ 624,5; Item 96 - Valor Unitário R\$ 68,05; Item 97 - Valor Unitário R\$ 47,11; Item 98 - Valor Unitário R\$ 100,69; Item 99 - Valor Unitário R\$ 33,44; Item 100 - Valor Unitário R\$ 146,04; Item 101 - Valor Unitário R\$ 66,72; Item 102 - Valor Unitário R\$ 2688,9; Item 103 - Valor Unitário R\$ 2.837,91; Item 104 - Valor Unitário R\$ 4,47; Item 105 - Valor Unitário R\$ 7,22; Item 106 - Valor Unitário R\$ 10,1; Item 107 - Valor Unitário R\$ 16,03; Item 108 - Valor Unitário R\$ 17,56; Item 109 - Valor Unitário R\$ 14,35; Item 110 - Valor Unitário R\$ 28,15; Item 111 - Valor Unitário R\$ 32,63; Item 112 - Valor Unitário R\$ 19,72; Item 113 - Valor Unitário R\$ 14,18; Item 114 - Valor Unitário R\$ 20,25; Item 115 - Valor Unitário R\$ 15,72; Item 116 - Valor Unitário R\$ 15,35; Item 117 - Valor Unitário R\$ 154,7; Item 118 - Valor Unitário R\$ 209,15; Item 119 - Valor Unitário R\$ 308,15; Item 120 - Valor Unitário R\$ 117,94; Item 121 - Valor Unitário R\$ 128,74; Item 122 - Valor Unitário R\$ 53,96; Item 123 - Valor Unitário R\$ 69,95; Item 124 - Valor Unitário R\$ 20,44; Item 125 - Valor Unitário R\$ 23,18; Item 126 - Valor Unitário R\$ 61,58; Item 127 - Valor Unitário R\$ 65,23; Item 128 - Valor Unitário R\$ 139,24; Item 129 - Valor Unitário R\$ 213,34; Item 130 - Valor Unitário R\$ 9,46; Item 131 - Valor Unitário R\$ 16,26; Item 132 - Valor Unitário R\$ 754,84; Item 133 - Valor Unitário R\$ 114,64; Item 134 - Valor Unitário R\$ 68,56; Item 135 - Valor Unitário R\$ 242,99; Item 136 - Valor Unitário R\$ 449,99; Item 137 - Valor Unitário R\$ 599,98; Item 138 - Valor Unitário R\$ 334; Item 139 - Valor Unitário R\$ 497,2; Item 140 - Valor Unitário R\$ 1.290,77; Item 141 - Valor Unitário R\$ 6.029,45; e Item 142 - Valor Unitário R\$ 12,94.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Cláudio Páros Corrales – RE: 4.067 e Silvia Castro Araújo Oliveira – RE: 10.195

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 15/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.868/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Fernando Pupo Massagardi, sito a Rua Pedro Domingues, s/n – Centro, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 106,03; Item 2 - Valor Unitário R\$ 39,70; Item 3 - Valor Unitário R\$ 38,36; Item 4 - Valor Unitário R\$ 30,17; Item 5 - Valor Unitário R\$ 53,09; Item 6 - Valor Unitário R\$ 30,17; Item 7 - Valor Unitário R\$ 711,61; Item 8 - Valor Unitário R\$ 29,69; Item 9 - Valor Unitário R\$ 27,69; Item 10 - Valor Unitário R\$ 27,69; Item 11 - Valor Unitário R\$ 44,92; Item 12 - Valor Unitário R\$ 29,69; Item 13 - Valor Unitário R\$ 22,77; Item 14 - Valor Unitário R\$ 0,48; Item 15 - Valor Unitário R\$ 0,64; Item 16 - Valor Unitário R\$ 4,50; Item 17 - Valor Unitário R\$ 6,88; Item 18 - Valor Unitário R\$ 9,55; Item 19 - Valor Unitário R\$ 12,59; Item 20 - Valor Unitário R\$ 15,38; Item 21 - Valor Unitário R\$ 241,42; Item 22 - Valor Unitário R\$ 876,37;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 11

Item 23 - Valor Unitário R\$ 53,42; Item 24 - Valor Unitário R\$ 62,19; Item 25 - Valor Unitário R\$ 50,82; Item 26 - Valor Unitário R\$ 74,15; Item 27 - Valor Unitário R\$ 17,61; Item 28 - Valor Unitário R\$ 15,55; Item 29 - Valor Unitário R\$ 36,71; Item 30 - Valor Unitário R\$ 9,59; Item 31 - Valor Unitário R\$ 14,26; Item 32 - Valor Unitário R\$ 36,77; Item 33 - Valor Unitário R\$ 20,68; Item 34 - Valor Unitário R\$ 7,79; Item 35 - Valor Unitário R\$ 19,79; Item 36 - Valor Unitário R\$ 135,33; Item 37 - Valor Unitário R\$ 703,35; Item 38 - Valor Unitário R\$ 122,87; Item 39 - Valor Unitário R\$ 50,95; Item 40 - Valor Unitário R\$ 135,81; Item 41 - Valor Unitário R\$ 268,30; Item 42 - Valor Unitário R\$ 477,52; Item 43 - Valor Unitário R\$ 369,46; Item 44 - Valor Unitário R\$ 60,83; Item 45 - Valor Unitário R\$ 230,08; Item 46 - Valor Unitário R\$ 66,92; Item 47 - Valor Unitário R\$ 680,61; Item 48 - Valor Unitário R\$ 153,46; Item 49 - Valor Unitário R\$ 3.771,14; Item 50 - Valor Unitário R\$ 305,76; Item 51 - Valor Unitário R\$ 337,03; Item 52 - Valor Unitário R\$ 158,83; Item 53 - Valor Unitário R\$ 9,32; Item 54 - Valor Unitário R\$ 4,39; Item 55 - Valor Unitário R\$ 499,63; Item 56 - Valor Unitário R\$ 137,27; Item 57 - Valor Unitário R\$ 9,34; Item 58 - Valor Unitário R\$ 32,38; Item 59 - Valor Unitário R\$ 66,70; Item 60 - Valor Unitário R\$ 25,96; Item 61 - Valor Unitário R\$ 458,79; Item 62 - Valor Unitário R\$ 383,68; Item 63 - Valor Unitário R\$ 76,74; Item 64 - Valor Unitário R\$ 135,33; Item 65 - Valor Unitário R\$ 38,99; Item 66 - Valor Unitário R\$ 4,80; Item 67 - Valor Unitário R\$ 194,19; Item 68 - Valor Unitário R\$ 448,66; Item 69 - Valor Unitário R\$ 126,67; Item 70 - Valor Unitário R\$ 14,70; Item 71 - Valor Unitário R\$ 38,26; Item 72 - Valor Unitário R\$ 13,74; Item 73 - Valor Unitário R\$ 14,73; Item 74 - Valor Unitário R\$ 2,28; Item 75 - Valor Unitário R\$ 27,34; Item 76 - Valor Unitário R\$ 116,64; Item 77 - Valor Unitário R\$ 239,55; Item 78 - Valor Unitário R\$ 443,62; Item 79 - Valor Unitário R\$ 591,49; Item 80 - Valor Unitário R\$ 328,57; Item 81 - Valor Unitário R\$ 2.939,41; Item 82 - Valor Unitário R\$ 3.666,11; Item 83 - Valor Unitário R\$ 5.913,80; Item 84 - Valor Unitário R\$ 9,32; Item 85 - Valor Unitário R\$ 4,39; Item 86 - Valor Unitário R\$ 13,82; Item 87 - Valor Unitário R\$ 183,27; e Item 88 - Valor Unitário R\$ 12,76.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Cláudio Páros Corrales – RE: 4.067 e Sílvia Castro Araújo Oliveira – RE: 10.195

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 16/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: 62.114.606 IREIDE DOS SANTOS SILVA BATISTA, com o seguinte valor unitário: Item 10 – Valor Unitário R\$ 63,33

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Juliana Azevedo da Cunha – RE 16.903 e Stefanne Lorrane Pinheiro de Araújo – RE 16.843

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas, conforme condições estabelecidas em edital.

CONTRATADA: MONIQUE APARECIDA EVANGELISTA DE ASSIS, com o seguinte valor unitário: Item 02 – Valor Unitário R\$ 39,99

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877 e Regina Célia Duarte – RE 18.525

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas, conforme condições estabelecidas em edital.

CONTRATADA: MAYARA EVANGELISTA DE ASSIS, com o seguinte valor unitário: Item 01 – Valor Unitário R\$ 57,65

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877 e Regina Célia Duarte – RE 18.525

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 12

Data de Assinatura: 17/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas, conforme condições estabelecidas em edital.

CONTRATADA: QUITERIA FRANCISCO DE FARIAS BATISTA, com o seguinte valor unitário: Item 03 – Valor Unitário R\$ 47,98

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877 e Regina Célia Duarte – RE 18.525

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas, conforme condições estabelecidas em edital.

CONTRATADA: ISABEL CRISTINA PEREIRA LUCCHESI, com o seguinte valor unitário: Item 03 – Valor Unitário R\$ 47,98

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877 e Regina Célia Duarte – RE 18.525

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas, conforme condições estabelecidas em edital.

CONTRATADA: ROUSEMEIRE ANDRADE LEITE, com o seguinte valor unitário: Item 03 – Valor Unitário R\$ 47,98

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877 e Regina Célia Duarte – RE 18.525

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 60/2023 - ADITAMENTO II

CARTA CONVITE Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.579/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,10% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente e estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de treinamento, assessoria e consultoria fiscal e tributária destinada à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, para atuar em assuntos relacionados à gestão tributária municipal e práticas de fiscalização, especialmente em relação ao ISSQN.

CONTRATADA: CONSULTOR MUNICIPAL ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA LTDA

Valor mensal: R\$ 7.356,93

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/07/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 62/2023 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.556/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,952350% com base no IPCA (IBGE), com supressão de 17,0039% correspondente ao valor de R\$ 223.423,40. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de software de Sistema de Gestão Pública no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas da Prefeitura Município de Cajamar/SP. CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 4 - valor unitário R\$ 68.723,75; Item 5 - valor unitário R\$ 9.704,70; Item 6 - valor unitário R\$ 272,61; e Item 7 - valor unitário R\$ 272,61.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 31/07/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 16/2024 - ADITAMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.185/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de pavimentação em diversas ruas do Centro, Gato Preto e Guatúrinho, localizado no Município de Cajamar/SP, (conforme especificações constantes do Edital.)

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRA PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 30/07/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 17/2024 - ADITAMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.186/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de pavimentação em diversas ruas do distrito do Ponunduva, localizado no município de Cajamar/SP.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRA PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 30/07/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 18/2024 - ADITAMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.571/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação em diversas ruas do Distrito do Polvilho.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRA PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 30/07/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 14

CONTRATO Nº 19/2024 - ADITAMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.183/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação em diversas ruas do Distrito de Jordanésia.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 30/07/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 17/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: LEANDRO DE PAULA PINTO

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 18/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: CESAR DOS SANTOS SILVA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 19/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: KAIO DA SILVA VERDILE

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 21/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 15

CONTRATADA: PAMELA KAREN SOARES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 22/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: JUDITE JOSEFA DE ALMEIDA GOMES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 23/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: ANA KELLER ALVARES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 24/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: DALILA DA SILVA MOREIR ARAUJO

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 41/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: EMANUEL DE ALMEIDA SALLES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 42/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 16

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: JOABE MIGUEL DOS SANTOS

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 43/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: LARISSA FIGUEREDO REZENDE DOS SANTOS

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 44/2025 - APOSTILAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: QUERUBINA CASTELO RUIZ

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 20/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: GREGORY ALVES DA SILVA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 45/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: D. PEREIRA ALVES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 17

CONTRATO Nº 46/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: JULIO CESAR MIRANDA QUIRINO BARRETO

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 47/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: MARCIO ROLIM CORREIA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

CONTRATO Nº 48/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a atualização dos dados orçamentários vinculados, não havendo qualquer alteração nos valores, prazo ou objeto contratual. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: YARA FERREIRA DA SILVA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 16/07/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 65/2023 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.106/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,701060% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos. As prestações dos serviços pretendidos deverão ocorrer em 2 (dois) polos instituídos dentro da municipalidade, sendo 01 (um) no distrito do Polvilho e 01 (um) no distrito de Jordanésia, conforme Edital.

CONTRATADA: UNIDADE CINCO OFTALMOLOGIA LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 3.345,15; Item 3 - Valor Unitário R\$ 64,87; Item 4 - Valor Unitário R\$ 34,83; Item 5 - Valor Unitário R\$ 24,80; Item 6 - Valor Unitário R\$ 45,41; Item 7 - Valor Unitário R\$ 8,67; Item 8 - Valor Unitário R\$ 32,12; Item 9 - Valor Unitário R\$ 47,71; Item 10 - Valor Unitário R\$ 8,94; Item 11 - Valor Unitário R\$ 4,95; Item 12 - Valor Unitário R\$ 40,62; Item 13 - Valor Unitário R\$ 3,99; Item 14 - Valor Unitário R\$ 53,63; Item 15 - Valor Unitário R\$ 22,48; Item 16 - Valor Unitário R\$ 27,67; Item 17 - Valor Unitário R\$ 54,00; Item 18 - Valor Unitário R\$ 34,00; Item 19 - Valor Unitário R\$ 1.026,55; Item 20 - Valor Unitário R\$ 884,96; e Item 21 - Valor Unitário R\$ 3.521,10.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 18

CONTRATO Nº 64/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.241/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,701060% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Medicina e Engenharia do Trabalho para atender as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, NR7, NR9, bem como elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, com ênfase nas NR15 e NR16, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP e atendimento aos afastamentos dispostos nas Leis Complementares 64/05, 168/18, 190/20, e Decretos 4793/2013 e 6011/2019.

CONTRATADA: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, com os seguintes valores unitários: Item PCMSO - valor unitário R\$ 1.256,75; Item PPRA - valor unitário R\$ 787,86; Item LTCAT - valor unitário R\$ 959,73; Item PPP - valor unitário R\$ 40,38; Item EXAMES PERIODICOS - valor unitário R\$ 267,84; Item EXAMES ADMISSIONAIS - valor unitário R\$ 267,84; Item EXAMES DEMISSIONAIS - valor unitário R\$ 267,84; Item ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO OU READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - valor unitário R\$ 163,15; e Item AFASTAMENTO (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL) - valor unitário R\$ 122,36.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 15/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 18/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: CESAR DOS SANTOS SILVA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 19/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: KAIO DA SILVA VERDILE

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 21/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: PAMELA KAREN SOARES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 19

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 22/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: JUDITE JOSEFA DE ALMEIDA GOMES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 23/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: ANA KELLER ALVARES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 24/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: DALILA DA SILVA MOREIR ARAUJO

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 41/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: EMANUEL DE ALMEIDA SALLES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 42/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: JOABE MIGUEL DOS SANTOS

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 44/2025 - APOSTILAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: QUERUBINA CASTELLO RUIZ

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 67/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.321/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,952350% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços relativos a Infraestrutura Urbana através de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Implantação de Rede de Drenagem.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 11,87; Item 2 - Valor Unitário R\$ 14,99; Item 3 - Valor Unitário R\$ 8,12; Item 4 - Valor Unitário R\$ 6,87; Item 5 - Valor Unitário R\$ 12,49; Item 6 - Valor Unitário R\$ 187,37; Item 7 - Valor Unitário R\$ 1,87; Item 8 - Valor Unitário R\$ 12,49; Item 9 - Valor Unitário R\$ 811,92; Item 10 - Valor Unitário R\$ 874,38; Item 11 - Valor Unitário R\$ 1.873,67; Item 12 - Valor Unitário R\$ 3.122,78; Item 13 - Valor Unitário R\$ 4.371,89; Item 14 - Valor Unitário R\$ 412,21; Item 15 - Valor Unitário R\$ 74,95; Item 16 - Valor Unitário R\$ 143,65; Item 17 - Valor Unitário R\$ 274,80; Item 18 - Valor Unitário R\$ 624,56; Item 19 - Valor Unitário R\$ 3.747,33; Item 20 - Valor Unitário R\$ 5.621,00; Item 21 - Valor Unitário R\$ 43,72; Item 22 - Valor Unitário R\$ 499,64; Item 23 - Valor Unitário R\$ 936,83; Item 24 - Valor Unitário R\$ 437,19; Item 25 - Valor Unitário R\$ 126,35; Item 26 - Valor Unitário R\$ 676,51; Item 27 - Valor Unitário R\$ 2.498,22; Item 28 - Valor Unitário R\$ 3.122,78; Item 29 - Valor Unitário R\$ 4.371,89; Item 30 - Valor Unitário R\$ 449,68; Item 31 - Valor Unitário R\$ 5,62; e Item 32 - Valor Unitário R\$ 68,70.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 56/2022 - ADITAMENTO III

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.966/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,7911% com base no INPC (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 21

Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 20/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 49/2023 - ADITAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende um acréscimo contratual de 12,60%, correspondente a um aumento mensal de R\$ 151.558,01. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Execução do serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL, com o seguinte valor mensal R\$ 1.195.642,84

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 22/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 24/2022 - ADITAMENTO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.903/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a alteração da razão social. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva, ampliação e melhorias no parque de ativos de Iluminação Pública no Município de Cajamar, com fornecimento de software de controle e telegestão, incluindo os serviços de modernização e eficiência de vias e praças de grande circulação de pessoas e trânsito, modernização e eficiência de locais onde há insuficiência do sistema de iluminação, ampliação do Sistema de Iluminação Pública com o atendimento da demanda reprimida, manutenção preventiva, corretiva e emergencial no Sistema de Iluminação Pública, gerenciamento de canal de comunicação com os munícipes, assim como a análise das faturas e emitidas pela concessionária de energia local, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software conforme especificações no Edital.

CONTRATADA: CEILURB LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 25/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 02/2025 - ADITAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a supressão de 28,75% correspondente ao valor de R\$ 1.806.709,80. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal de "Altos de Jordanésia".

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL, com o seguinte valor mensal: R\$ 373.124,85

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data de Assinatura: 25/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 76/2021 - ADITAMENTO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.722/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para oferecer comunicação avançada e de alta tecnologia e qualidade de rede fechada 4G / LTE.

CONTRATADA: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 209,00; Item 2 - Valor Unitário R\$ 250,79; Item 3 - Valor Unitário R\$ 313,49; e Item 4 - Valor Unitário R\$ 1.044,98.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 22

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 69/2023 - ADITAMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,953040% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa na recuperação de vias não pavimentadas e manutenção e limpeza de bocas de lobo/bueiros; e manutenção de encostas, córregos e rios, conforme Edital.

CONTRATADA: SANTOS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 201,43; Item 2 - Valor Unitário R\$ 384,86; Item 3 - Valor Unitário R\$ 192,44; Item 4 - Valor Unitário R\$ 159,75; Item 5 - Valor Unitário R\$ 263,94; Item 6 - Valor Unitário R\$ 199,62; Item 7 - Valor Unitário R\$ 388,97; Item 8 - Valor Unitário R\$ 279,68; Item 9 - Valor Unitário R\$ 484,77; Item 10 - Valor Unitário R\$ 407,07; e Item 11 - Valor Unitário R\$ 26,87.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 22/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 23/2022 - ADITAMENTO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.296/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende uma supressão contratual de 3,5956%, correspondente a R\$ 620.521,69 e um acréscimo de 4,3139%, correspondente a um aumento mensal de R\$ 67.697,62. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste município, conforme Edital.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 28/08/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 59/2020 - ADITAMENTO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento e Execução de Serviços Complementares de Saúde de Residência Terapêutica tipo II, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS, com o seguinte valor: Item único – Valor Mensal R\$ 66.529,39

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura: 02/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 78/2023 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.606/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,722010% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 23

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo fornecimento e instalação de materiais de consumo, peças e/ou acessórios, conforme Edital.

CONTRATADA: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 380,61.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 19/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 84/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.199/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,754010% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros mediante locação de veículos com condutor, combustível e manutenção, conforme Edital.

CONTRATADA: MOISES SGANZELA REIS TRANSPORTE LTDA, com os seguintes valores unitários mensais: Item 1 - Valor Unitário R\$ 26.390,71; e Item 2 - Valor Unitário R\$ 23.602,04.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 22/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 59/2024 - ADITAMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.552/2024

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Habitação e Habitação de Interesse Social.

CONTRATADA: FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura: 25/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 80/2023 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.093/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,952350% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital.

CONTRATADA: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 2 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 3 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 4 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 5 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 6 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 7 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 8 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 9 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 10 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 11 - Valor Unitário R\$ 167,27; Item 12 - Valor Unitário R\$ 167,27; e Item 13 - Valor Unitário R\$ 167,27.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 29/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO 62/2024 - ADITAMENTO I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 24

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.588/2024

Termo de Aditamento contratual que compreende um reajuste de 4,72% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação de imóvel sob identificação municipal nº 24143.44.49.0285.00.000 (código do imóvel nº 117.272), sendo esta de apenas 7.500,00m² da área total territorial de 31.598,00m², e área construída de 454,43m², situado na Rua Utinga, nº 122, Ponunduva, Cajamar/SP, CEP: 07768-010, destinado à instalação do posto de atendimento vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

CONTRATADA: K&K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor mensal: R\$ 4.869,48

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data de Assinatura: 25/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO 63/2024 - ADITAMENTO I

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.588/20234

Termo de Aditamento contratual que compreende um reajuste de 4,72% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação de imóvel sob identificação municipal nº 24143.44.49.0388.00.000 (código do imóvel nº 117.272), sendo esta de apenas 7.500,00 m² da área total territorial de 31.598,00 m², e área construída de 454,43 m², situado na Rua Utinga, nº 122, Ponunduva, Cajamar/SP, CEP 07768-010, destinado à instalação do posto de atendimento da Assistência Social.

CONTRATADA: K&K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor mensal: R\$ 4.607,68

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data de Assinatura: 25/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 78/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.087/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,246270% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em procedimento cirúrgico de esterilização (castração) realizados com anestesia seguindo a legislação do CRMV com identificação (microchipagem) de animais de pequeno porte, cães e gatos de ambos os sexos, com fornecimento de materiais e equipamentos. A quantidade deve ser de 5000 (cinco mil) cirurgias, sendo destas 2000 (dois mil) cães e 3000 (três mil) gatos de ambos os sexos, a serem realizados por um período de 12 meses e de 5000 (cinco mil) unidades de microchip, conforme Edital.

CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 185,36; e Item 2 - Valor Unitário R\$ 162,47.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 29/09/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 83/2021 - ADITAMENTO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.551/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,973340% com base no IPCA (IBGE) e supressão contratual de 1,5999% correspondente ao valor de R\$ 316.518,81. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino do Município de Cajamar, conforme Edital.

CONTRATADA: ARD TRANSPORTES LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 15,2173.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 25

Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 30/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO II

CONTRATO Nº 45/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.064/2023

OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas UNIDADES DE SAÚDE no conforme EDITAL e seus Anexos.

O presente Termo de Retificação tem por objeto alterar o teor do Termo de Contrato nº 45/2024, assinado em 05 de julho de 2024, conforme dispõe o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, PROCESSO Nº 10064/2023 que passa a vigorar conforme suas disposições.

Cajamar, 09 de outubro de 2025

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2024

Processo Administrativo nº 9.552/2024

Ata de Registro de Preços nº 124/2024

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios café torrado e moído para o abastecimento para consumo do público interno da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Por meio desta publicação, as partes acordam em rescindir a Ata de Registro de Preços sob o número 124/2024, conforme Termo de Rescisão assinado em 22/07/2025. Diante disso, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuados, nada mais havendo a reclamar.

Cajamar, 22 de julho de 2025.

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 7.952/2021

Contrato nº 59/2021

CONTRATADA: MEDIAL COMÉRCIO E ASSIST TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias das salas de vacina do município, conforme Edital.

Por meio desta publicação, as partes acordam em rescindir o contrato sob o número 57/2021, conforme Termo de Rescisão assinado em 29/05/2025. Diante disso, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuados, nada mais havendo a reclamar.

Cajamar, 29 de maio de 2025.

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025 - EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2025, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

FUNÇÕES ATIVIDADE/ ÁREA	QUANTIDADES
12-Assistente Técnico Pedagógico - Arte - CAJAMAR	3
13-Assistente Técnico Pedagógico - Ciências - CAJAMAR	1
17-Assistente Técnico Pedagógico - Educação Infantil - CAJAMAR	3
19-Assistente Técnico Pedagógico - Geografia - CAJAMAR	3
20-Assistente Técnico Pedagógico - História - CAJAMAR	4



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 26

23-Assistente Técnico Pedagógico - Matemática - CAJAMAR	2
15-Assistente Técnico Pedagógico -Educação Especial - CAJAMAR	3
14-Assistente Técnico Pedagógico – Educação de Jovens e Adultos - CAJAMAR	1
16-Assistente Técnico Pedagógico – Educação Física - CAJAMAR	2
18-Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Fundamental - CAJAMAR	8
21-Assistente Técnico Pedagógico – Língua Inglesa - CAJAMAR	1
22-Assistente Técnico Pedagógico – Língua Portuguesa - CAJAMAR	3
11-Assistente Técnico Pedagógico –Alfabetização e Letramento - CAJAMAR	4
10-Coordenador Pedagógico - CAJAMAR	56
24-Supervisor de Ensino - CAJAMAR	17
25-Vice-Diretor - CAJAMAR	39
TOTAL	150

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÕES ATIVIDADE/ ÁREA
20064	ADANIAS SOUSA SILVA	12 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ARTE - CAJAMAR
20116	ADRIANA AP. DE OLIVEIRA MASSAGARDI VENANCIO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20118	ADRIANA APARECIDADOS SANTOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20152	ADRIANA HELENA DA SILVA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20059	ADRIANA MAINARDI IBIDI SANTOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20183	ARIA VASCONCELOS BORBA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20123	AMANDA ABREU SILVA	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
20077	AMANDA BORGES NUNES	12 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ARTE - CAJAMAR
20177	ANA CLÁUDIA CURY	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20178	ANA CLÁUDIA CURY	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20008	ANA FLÁVIA ARAUJO DE ARRUDA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20020	ANDREA MATTOS CAVALCANTE	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20040	ANDREA MATTOS CAVALCANTE	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20215	ANDREA RODRIGUES DALCIN	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20125	ANDREIA DOS REIS OLIMPIO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20126	ANDREIA DOS REIS OLIMPIO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20142	ARLETE ALVES DA SILVA SALLES	12 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ARTE - CAJAMAR
20143	ARLETE ALVES DA SILVA SALLES	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20108	CAIO VINÍCIUS GUERRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20028	CAMILA CLARO DE MELO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20188	CARLOS ADRIANO MARCONDES DA SILVA	23 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - CAJAMAR
20168	CECÍLIA ALVES GUIMARÃES DOS SANTOS	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20016	CHRISTIAN MOTTA	19 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - GEOGRAFIA - CAJAMAR
20192	CLARA REGIANE MADEIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 27

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÕES ATIVIDADE/ ÁREA
20193	CLARA REGIANE MADEIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20092	CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20071	CLAUDIA SERRANO SILVA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20180	CRISTIANE MARIA DE ARAÚJO ROSÁRIO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20036	DÉBORA NUNES DE FASSIO PEZZUTTI	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20070	DÉBORA NUNES DE FASSIO PEZZUTTI	22 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20198	DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20191	EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20014	EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20015	EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20182	EDNEIDE RODRIGUES DANTAS MARTINS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20085	ELAINE APARECIDA CARNEIRO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20139	ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
20133	ELIANE MARIA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20134	ELIANE MARIA DA SILVA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20052	ELIZABETE DE LIMA	19 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - GEOGRAFIA - CAJAMAR
20204	ELIZABETE DE LIMA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20023	EMILY MOMESSO GOMES	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20175	EUNICE MAGALHÃES DA SILVA SANTOS	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20176	EUNICE MAGALHÃES DA SILVA SANTOS	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20138	FABIANE MARTINS FURTADO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20207	FABIO CANABRAVA RODRIGUES	16 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20103	FABIO ROGERIO NEPOMUCENO	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20202	FABIO SANTOS	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20029	FERNANDA APARECIDA FORATO QUITÉRIO	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
20145	FERNANDA APARECIDA FORATO QUITÉRIO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20094	FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20003	FLÁVIA DE LIMA PALARES	15 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAJAMAR
20004	FLÁVIA DE LIMA PALARES	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20055	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20046	FRANCILÉIA SILVA SANTOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20047	FRANCILÉIA SILVA SANTOS	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20149	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20135	GISELI RODRIGUES CORREA	21 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – LÍNGUA INGLESA - CAJAMAR
20086	GISLAINE ALVES FONTE DE OLIVEIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 28

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÕES ATIVIDADE/ ÁREA
20060	GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON	15 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAJAMAR
20063	GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20030	HOJANA CRISTINA SANTIAGO LANFRANCHI	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20051	HUGO CAVALCANTE VASQUES	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20074	INGRID FERNANDA FLORENCIO DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20211	JACIANE FERNANDES DE PAULO	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
20206	JANAINA VELOSO CARDOSO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20061	JAQUELINE ROCHA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20001	JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20002	JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20022	JOÃO PAULO TORRES ALVES	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20031	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20144	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20065	JULIANA DE CÁSSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20066	JULIANA DE CÁSSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20043	KATIA DE CASTRO COELHO	11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - CAJAMAR
20189	KAUE DOS SANTOS THOMAZ	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20190	KAUE DOS SANTOS THOMAZ	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20121	KELLY SOARES DE OLIVEIRA LEITE	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20174	LILIAN LIMA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20067	LILIAN ROLIM CORREIA	16 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20155	LUCIANA APARECIDA SECATO CARVALHO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20026	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20012	LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
20013	LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20034	LUIS GONÇALVES MARIGUELA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20048	MARCELI FERRAZ DE OLIVEIRA	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
20072	MARCELO MORAES DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20073	MARCELO MORAES DA SILVA	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
20184	MÁRCIA CRISTINA PRADO ROCHA	13 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - CIÊNCIAS - CAJAMAR
20007	MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20011	MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20053	MARGARETE BUENO PINARDI	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20032	MARIA CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 29

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÕES ATIVIDADE/ ÁREA
20160	MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20162	MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
20049	MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA	15 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAJAMAR
20199	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20114	MARIA MADALENA BEZERRA PINTO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20130	MARIA MARCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20018	MARILZA ARAUJO PEREIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20019	MARILZA ARAUJO PEREIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20044	MARINA NICOLE VASSOLER MELLO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20045	MARINA NICOLE VASSOLER MELLO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20021	MARLI DA SILVA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20150	MATEUS ROSALVO DE OLIVEIRASILVA	20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA - CAJAMAR
20112	MAYARA ANTONIO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20148	MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ	22 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20038	MONICA LÍCIA RODRIGUES LIMA	20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA - CAJAMAR
20039	MONICA LÍCIA RODRIGUES LIMA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20205	NAILTON RAMOS BARBOSA	20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA - CAJAMAR
20090	PATRÍCIA BERTI DOMINGOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20088	PAULA RANGEL MESQUITA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20217	PAULA RANGEL MESQUITA DA SILVA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20170	RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20131	RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20167	RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20195	RENATA FERNANDES GOMES OLAIA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20196	RENATA FERNANDES GOMES OLAIA	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
20164	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20172	ROBERTO DE ARRUDA RODRIGUES	20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA - CAJAMAR
20173	ROBERTO DE ARRUDA RODRIGUES	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20089	ROSE CLEIA SILVA SANTOS	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
20132	ROSELAINE AFFONSO GALEOTI	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20054	ROSELI DE CÁSSIA PEROMINGO DE ALMEIDA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20100	SANDRA APARECIDA BALDO SILVEIRA	23 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - CAJAMAR
20159	SANDRA REGINA BISELLI DA CRUZ	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20124	SEVERINA APARECIDA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20169	SHIRLEI VIEIRA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20033	SHIRLEY CRISTINA SAPRAGONES DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 30

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÕES ATIVIDADE/ ÁREA
20068	SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	22 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20156	SUELI MARIANO MARQUES	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20157	SUELI MARIANO MARQUES	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20069	TACIRA TENÓRIO TAVARES DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20223	TAMIRES APARECIDA DO AMARAL BALDINI	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20224	TAMIRES APARECIDA DO AMARAL BALDINI	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
20050	TANIA VANESSA MARCELINO MARTINS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20025	TATIANY GOMES DOS SANTOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20185	TATIANY GOMES DOS SANTOS	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20035	THAIS CRISTINA SEVERO SANTOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20056	VANDERLEI JOSÉ SANTANA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20097	VANESSA ALBARRAZ BARBOSA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20186	VANESSA ALVES DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20187	VANESSA ALVES DA SILVA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
20009	VANESSA SOTELO DA SILVA	11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - CAJAMAR
20010	VANESSA SOTELO DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20005	VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - CAJAMAR
20006	VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
20117	VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
20210	VIRGINIA TEIXEIRA LANÇA	11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - CAJAMAR
20212	VITOR LAZARETTI ZANUZZO	19 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - GEOGRAFIA - CAJAMAR

NÃO HOVERAM CANDIDATOS DEFERIDOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELAÇÃO DE CANDIDADOS COM CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÕES ATIVIDADE/ ÁREA
20014	EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
20015	EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do Processo Seletivo Interno. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 10 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMADA PÚBLICA SME Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza, no uso de suas disposições legais, nos termos do Edital de Chamada Pública SME nº 001/2025, faz saber a cerca do **RESULTADO FINAL PÓS RECURSO** para concorrer no presente processo, conforme segue:

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC.	DO	ME	ES	TEMPO	NASC.	NF
1	Sandra Cristina Franco Silva Rodrigues	12	-	-	4,5	7.426	24/11/1963	7430,5
2	Daniela Paula Marcondes	16	-	-	-	4.360	28/09/1979	4360,0
3	Érica Sena Nunes	10	-	-	3,0	4.325	25/01/1985	4328,0
4	Indira Maria Alves Vicente	3	-	-	-	2.890	02/09/1978	2890,0
5	Solange da Silva Almeida	2	-	-	-	1.220	26/09/1981	1220,0
6	Lidiane Pedroso Gonçalves	13	-	3,5	3,0	1.124	28/12/1986	1130,5
7	Sergio de Oliveira Sanches Baena	15	-	-	-	417	01/10/1970	417,0
8	Josiane Ferreira Anunciação Silva	8	-	-	-	-	02/10/1980	0,0

Legenda: CL = Classificação / DO = Doutorado / ME = Mestrado / ES = Especialização / NF = Nota Final

PEB II – MATEMÁTICA

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC.	DO	ME	ES	TEMPO	NASC.	NF
1	Liliane das Graças Cornélio Amorim	5	-	-	-	1.801	10/01/1987	1801,0
2	Hellen Jacinto Oliveira Pereira	14	-	-	-	1.364	23/02/1983	1364,0
3	Pedro Henrique Pedreira da Silva	11	-	-	-	639	20/02/1996	639,0
4	Caio Lemes Borges da Silva	9	-	-	1,5	0	19/03/1997	1,5
5	Manoel Edson Firmo de Queiroz	4	-	-	-	0	21/10/1981	0,0
6	Chistian David Tumenas Cabral da Costa	6	-	-	-	0	15/07/1993	0,0

Legenda: CL = Classificação / DO = Doutorado / ME = Mestrado / ES = Especialização / NF = Nota Final

PEB II – CIÊNCIAS

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC.	DO	ME	ES	TEMPO	NASC.	NF
1	Carolina Formis de Carvalho	7	-	-	1,5	938	15/01/1983	939,5
2	Josiane Valeria Soares Bison	1	7,0	3,5	-	-	27/04/1986	10,5

Legenda: CL = Classificação / DO = Doutorado / ME = Mestrado / ES = Especialização / NF = Nota Final

No caso de discordância o candidato deverá interpor recurso no período estabelecido no Edital do certame.

Cajamar, 10 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 32

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMADA PÚBLICA SME Nº 001/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das funções de Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, do Processo Seletivo Simplificado Chamada Pública SME nº 001/2025, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, no Diário Oficial do Município de Cajamar, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura. A validade do Processo Seletivo será até **19 de dezembro de 2025**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2025

1ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado Chamada Pública – Edital nº 001/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa	1	Sandra Cristina Franco Silva Rodrigues	12
Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa	2	Daniela Paula Marcondes	16

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
Professor de Educação Básica II - PEB II – Matemática	1	Liliane das Graças Cornélio Amorim	5

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
Professor de Educação Básica II - PEB II – Ciências	1	Carolina Formis de Carvalho	7

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **13/10/2025**, quais sejam **13/10/2025**, **14/10/2025** e **16/10/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprova ntes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. **Observação: não é necessário apresentar novamente os documentos que já foram entregues no momento da inscrição.** Cajamar, 10 de outubro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

67ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 33

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	11	THIAGO JOSE ALVES	21099	36,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **13/10/2025**, quais sejam **13/10/2025**, **14/10/2025** e **16/10/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 10 de outubro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 14/10/2025 – Terça-feira.

HORÁRIO: Conforme segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME	CARGO
13:00h	Kleber Alassa Garcia	Professor de Educação Básica II - PEB II - História

O candidato convocado deve comparecer para o exame médico admissional, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 10 de outubro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

Processo Anual de Atribuição e Fixação de Sede dos Professores Efetivos Titulares de Cargos Integrantes do Quadro do Magistério - RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 007/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza, no uso de suas disposições legais, torna público a RETIFICAÇÃO da Instrução Normativa 007/2025 conforme segue:

SEÇÃO III, onde trata da atribuição de Unidade Escolar para exercício 2026 na Secretaria Municipal de Educação, a os titulares de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB e Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB.

Onde leu-se:

17/10/2025 às 19h10

Leia-se:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 34

21/10/2025 às 19h10

CAPÍTULO VI, artigo 28, inciso III, onde trata da data e horário da FIXAÇÃO DE SEDE dos Professores de Educação Básica I - PEB I.

Onde leu-se:

- a) de 01 a 12: às 19h10;
- b) de 13 a 24: 19h40;
- c) de 25 a 35: 20h10;
- d) de 36 a 47: 20h40.

Leia-se:

- a) de 01 a 12 (PEB I) e 1º e 2º (PEB I - PCD) às 19h10
- b) de 13 a 24 (PEB I) às 19h40
- c) de 25 a 35 (PEB I) às 20h10;
- d) de 36 a 47 (PEB I) e 3º (PEB I - PCD) às 20h40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 72, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 3102/2025
Razão Social	ENDU COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ	50.372.286/0001-04
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001352/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3026/2025
Razão Social	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ	06.057.223/0368-77
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001077/25



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 35

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
-------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 3027/2025
Razão Social	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ	06.057.223/0368-77
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001415/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3101/2025
Razão Social	ENDU COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ	50.372.286/0001-04
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001351/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 728/2025
Razão Social	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ	06.057.223/0368-77
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001075/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4517/2025
----------------	-----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 36

Razão Social	LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ	06.193.516/0002-67
Assunto	ATENDER DENÚNCIA Nº 39/2025
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003094
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001065/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2658/2025 / E20250013484
Razão Social	MLJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	59.117.321/0001-13
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 5611-2/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001040/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3249/2025
Razão Social	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
CNPJ	08.848.231/0002-42
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001400/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3357/2025
Razão Social	DROGARIA POLVILHO LTDA EPP
CNPJ	64.133.689/0001-05
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 37

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001407/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1196/2025
Razão Social	ENDU COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ	50.372.286/0001-04
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001353/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1017/2025
Razão Social	MEDICAL ARMAZENAGEM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	22.015.712/0002-06
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001393/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1016/2025
Razão Social	MEDICAL ARMAZENAGEM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	22.015.712/0002-06
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001403/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1015/2025
----------------	-----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 38

Razão Social	MEDICAL ARMAZENAGEM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	22.015.712/0002-06
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001402/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 9758/2024
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8511-2/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000638/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2620/2025
Razão Social	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ	06.057.223/0368-77
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000832/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3436/2025 / E20250018008
Razão Social	SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S/A
CNPJ	22.595.153/0122-59
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 39

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001417/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3614/2025 / E20250015860
Razão Social	TELMA BUSSMANN VILAS BOAS - SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ	30.190.520/0004-18
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001330/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 6411/2024
Razão Social	TONELLI E GATTONI IND. E COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	07.162.188/0001-13
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2063-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1538

Sexta-feira 10 de outubro de 2025

Página | 40



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022